



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Vereador **Denival Silva Carvalho**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Esperantina a seguinte Proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017.

**Atribui título honorífico de
Cidadão Esperantinense ao Sr.
Francisco Evando de Brito Sousa.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º. - Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ESPERANTINENSE**, ao Sr. **Francisco Evando de Brito Sousa**.

Parágrafo Único – A comenda de que trata o caput, presta-se em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homenageado em sua área de atuação no município de Esperantina, tanto na rede pública, quanto na rede privada.

Art. 2º. - A entrega da honraria se dará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Esperantina em data previamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de setembro de 2017.

Denival Silva Carvalho
Vereador – PTB